



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.769, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 462.501,25 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 462.501,25 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	29	Fonte:	01	1.300,00
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	24.400,00
02.01.00	08.244.0060.2.184	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	40.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	81	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	123	Fonte:	01	17.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	216	Fonte:	01	30.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	220	Fonte:	01	1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	396	Fonte:	05	6.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte:	05	55.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	448	Fonte:	01	300,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.065 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 639 Fonte: 07 93.971,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 04.122.0022.2.058 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 720 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 762 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 764 Fonte: 01 1.100,00

02.16.00 17.512.0130.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 977 Fonte: 01 5.578,00

02.16.00 17.512.0130.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 9.281,50

02.16.00 17.512.0130.2.164 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 994 Fonte: 01 4.470,75

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 368.530,25 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 08.244.0060.2.184 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 144 Fonte: 01 80.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.008 / 3.2.90.22.00 Ficha nº 149 Fonte: 01 20.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.013 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 25.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 392 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 403 Fonte: 05 62.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 412 Fonte: 01 94.100,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 442 Fonte: 01 10.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 04.122.0022.2.058 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 719 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 760 Fonte: 01 2.100,00

02.16.00 17.512.0130.2.084 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 982 Fonte: 01 19.330,25

II- O valor parcial de R\$ 93.971,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), com recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO conforme Contrato nº 0502.863-75, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0101.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

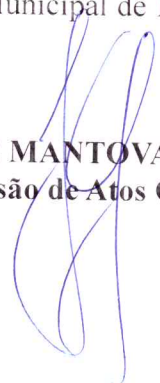
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente